

PROJETO DE LEI Nº , DE 2010
(Do Sr. Marcelo Teixeira)

Denomina “Rodovia Dr. Alcimor Aguiar Rocha” o anel viário da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, ligando a BR-020 com a CE-040.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O anel viário da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, ligando a BR-020 com a CE-040, passa a ser denominado “Rodovia Dr. Alcimor Aguiar Rocha”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, é uma das mais importantes do Nordeste brasileiro e ponto de cruzamento de rodovias federais e estaduais de enorme influência turística e econômica, como a BR-020, a BR-116, a BR-222, bem como as CE-040, CE-060 e a CE-065. O crescimento natural da população na Região Metropolitana de Fortaleza e o aumento da malha rodoviária exigiram a construção de um anel rodoviário para eliminar barreiras que provocavam sérios problemas de tráfego urbano. Por esse motivo, estou sugerindo que este anel rodoviário seja agora denominado “Rodovia Dr. Alcemor Aguiar Rocha”, pela importância de muitas atividades que ele desenvolveu durante sua vida nessa capital.

Alcimor Aguiar Rocha, nascido na cidade de Camocim, no Ceará, formou-se Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais e em Ciências Econômicas nas duas faculdades da Universidade Federal do Ceará. Ao receber a inscrição da Ordem dos Advogados do Brasil e da Ordem dos

Economistas do Brasil, Dr. Alcimor começou a exercer seus novos conhecimentos, muitas vezes na própria instituição de ensino superior em que se graduou.

Assumindo diversas atividades docentes na Universidade Federal do Ceará e demonstrando grande capacidade intelectual em suas respectivas áreas, Dr. Alcimor fundamentou extensa carreira profissional, assumindo o nobre ofício de ensinar como professor de Direito Privado e de Processo Civil e Comercial do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

O homenageado foi também Membro Efetivo do Conselho Estadual de Economia e Juiz Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral no Ceará, tendo sido indicado em lista tríplice pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, onde exerceu também o cargo de Corregedor da Justiça Eleitoral do Estado.

Durante toda sua labuta, Dr. Alcimor Aguiar Rocha publicou respeitados trabalhos, entre os quais pode-se citar os “Fundamentos e Formação Histórica do Direito do Trabalho”, “Brasileiros Nascidos fora do Brasil” e “A Moeda e sua Formação Histórica”.

Dessa forma, participando de atividades fundamentais para a cidade de Fortaleza e durante muito tempo como cidadão exemplar, o Dr. Alcimor, falecido no dia 02 de outubro de 1994, poderá receber a merecida homenagem, pela aposição de seu nome ao anel viário da capital do Estado do Ceará.

Pelos motivos expostos, contamos com o apoio dos eminentes Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2010.

Deputado MARCELO TEIXEIRA

2010_22302010_2230_Marcelo Teixeira_104